



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E NÍVEL TÉCNICO LEI MUNICIPAL Nº 1041/2023

EDITAL Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para participar do Programa Municipal de Auxílio Transporte, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados neste item, os quais deverão estar legíveis e completos, sob pena de desclassificação.

5.1. Documentos que deverão ser relacionados para solicitação da INSCRIÇÃO no programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial:

a) Preenchimento do Formulário da Ficha de Inscrição;

b) **Documento de identificação oficial com foto**, podendo ser: Cédula de Identidade Nacional (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, ou outro documento oficial equivalente);

c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** – Caso o CPF esteja constante no documento de identificação oficial com foto, não será necessário o envio de documento separado;

d) Comprovante de residência no município de Formosa do Oeste (conta de água, energia elétrica, telefone, internet, boleto de cartão de crédito, contrato de aluguel, ou documento equivalente), **datado de, no máximo, 2 (dois) meses da data do protocolo de inscrição, em nome do estudante, pais ou responsáveis.**

I - **Caso o comprovante de residência esteja em nome de responsáveis que não sejam os pais ou responsáveis legais do discente**, deverá ser anexada a **Declaração de Endereço (Anexo III), assinada pelo respectivo responsável** pelo endereço, afirmando que o estudante reside naquele local.

e) Número de Agência e Conta Bancária: **Conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, em que o titular seja o estudante beneficiado.** Caso a conta seja conjunta, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento.

f) **Atestado ou Declaração de matrícula do curso superior de graduação ou do curso técnico que será frequentado**, devidamente atualizado, original e contendo código ou outra forma de verificação (carimbo da instituição, por exemplo).

I - **Quando se tratar de curso técnico**, o documento deverá conter o código ou identificação do curso no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

5.2 – A documentação deverá ser protocolada exclusivamente de forma digital, em formato PDF, colorida e legível.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

5.3. Caso seja necessário o Anexo III – Declaração de Endereço, o mesmo pode ser assinado digitalmente, utilizando o assinador digital 1Doc ou qualquer outro assinador digital compatível com os padrões ICP-Brasil. Alternativamente, poderá ser assinado manualmente, desde que, nesse caso, sejam digitalizados de forma legível e colorida antes do envio.

5.4. A documentação mencionada deverá ser protocolada exclusivamente no ato da inscrição e dentro do prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos documentos fora dessas condições.